



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 471/2021

Guaíba, 13 de julho de 2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba, requeiro a Vossa Excelência que seja incluído extrapauta o **Projeto de Lei nº 032/2021** que Projeto de Lei n.º 032/2021, o qual Institui o Programa Auxílio Emergencial para os licenciados do setor de transportes de escolares do município nos termos da Lei Municipal nº 3221/2014.

A medida proposta mostra-se de extrema importância neste momento em que todos os setores do Governo Municipal, em especial a educação, estão empenhados em retornar as atividades presenciais, observando os protocolos e as medidas de combate a pandemia do COVID-19.

Com a suspensão de diversas atividades, principalmente as aulas nas escolas públicas e privadas em todo Estado do RS e no município de Guaíba/RS o serviço de transporte de escolares foi um dos setores mais atingidos pela ausência de passageiros.

Muito embora exista programa de âmbito federal que pode contemplar parte da categoria, por certo que o valor do benefício não será suficiente para atender as necessidades desses trabalhadores, vez que em sua grande maioria possuem despesas fixas com mensalidades de financiamento do veículo de trabalho, impostos, manutenção e a taxa de vistoria semestral.

A criação de um auxílio específico de complementação e transferência de renda para essa categoria profissional é urgente, uma vez que o impacto econômico é flagrante em razão das medidas de isolamento social proferidas no Estado do RS com reflexos adotados por parte do município

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 13 de julho de 2021.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal de Guaíba

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador JOÃO FRANCISCO DE ASSIS COLARES PERES,

Presidente da Câmara de Vereadores

Guaíba/RS

